



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

06 DEZ 2023

1º Secretário

PROTOCOLO		<p>APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 06/12/2023 /2023 REQUERIMENTO Nº 1º Secretário</p> <p>806/2023</p>
-----------	--	---

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à senhora Edileide Maria da Silva, por sua atuação na Casa de Acolhida São Camilo, no município de Cacoal, estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à senhora Edileide Maria da Silva, por sua atuação na Casa de Acolhida São Camilo, no município de Cacoal, estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 29 de novembro de 2023.

**DELEGADO CAMARGO**  
**DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente requerimento tem por objetivo conceder Voto de Louvor à senhora Edileide Maria da Silva, por sua atuação como voluntária da Casa de Acolhida São Camilo, no município de Cacoal, estado de Rondônia.</p> <p>A Casa de Acolhida São Camilo fundada há mais 20 (anos), por intermédio dos seus colaboradores e voluntários desempenham um importantíssimo papel social na comunidade local, oferecendo moradia, cuidados odontológicos, atividade lúdicas, religiosas, sociais, fisioterapêutico, contando ainda com atendimento médico e psicológico, tanto no período matutino quanto vespertino.</p> <p>Em 2003 a instituição foi idealizada pela senhora Santa Selma Rodrigues C. Bordinhon, através de um chamado Divino, visando ajudar pessoas excluídas a resgatar a dignidade perdida na cidade de Cacoal/RO. Em 2005 houve a extensão para a cidade de Pimenta Bueno/RO e em abril de 2008, o projeto ultrapassou as fronteiras do estado de Rondônia, abrindo uma Casa no Município de Balneário Camboriú/SC, objetivando prestar atendimento e acolhimento a população dessa cidade.</p> <p>Dessa forma, a concessão de Votos de Louvor aos funcionários e voluntários da Casa de Acolhida São Camilo, é justificável, tendo em vista que a execução das suas atividades ajuda as pessoas em vulnerabilidade a redescobrir a sua importância e os verdadeiros valores como seres humanos.</p> <p>Diante disso, é notável o merecimento da senhora Edileide Maria da Silva, em ser agraciada com Voto de Louvor pelo seu empenho, dedicação e contribuição significativa na Casa de Acolhida São Camilo.</p> <p>Por essas razões, solicito apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.</p>		